

LEI Nº 2.927 de 18 de dezembro de 2.018.

EMENTA: Altera a denominação de vias públicas situadas no Município de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera a Lei nº 2.792, de 25 de maio de 2016, que dá nomeação às vias públicas do Jardim Água da Aliança, passando a vigorar com a seguinte redação:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Rua Dr. Miguel Arcanjo Mazão	Rua Luciano Cesário Pereira

Art. 2º Altera a Lei nº 2.441, de 04 de maio de 2.011, que dá denominação às vias públicas do Residencial Octávio Cesário, passando a vigorar com a seguinte redação:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Rua Dr. Miguel Arcanjo Mazão	Rua Luciano Cesário Pereira

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, aos 18 de dezembro de 2.018.

  
José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Oficial do Município de Cambé

Nº 551 pág 10 de 21 / 12 /2018